



21734185



08084.005030/2022-55



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 5/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto à diligência solicitada sobre a proposta comercial da empresa **FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.604.676/0001-61, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, *folders*, *banners* e demais serviços para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Solicitou-se diligência de modo a verificar o atendimento dos itens 20.3.1 e 20.3.2 do Termo de Referência, notadamente o fornecimento do *quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada para o item 178 e a declaração de que a licitante possui, em seu próprio parque gráfico, todos os equipamentos e maquinários necessários à realização dos serviços objetos da licitação.*

2.2. Em resposta, a licitante encaminhou os documentos constantes do SEI 21724456: documentos comprobatórios dos atestados de capacidade técnica fornecidos anteriormente (atas, contratos, termos aditivos e notas fiscais) e Declaração de Parque Gráfico, devidamente assinada pelo representante da empresa.

2.3. Assim, ao analisar as notas fiscais apresentadas, especificamente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tem-se a comprovação dos seguintes quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Atestados			Diferença
				ABDI	DER/DF	TOTAL	
178	Confecção de Banner - Banner em Lona Vinílica - impressão em policromia com acabamento em madeira e corda	m ²	900	137	1.757	1.894	994

2.4. Dessa forma, a licitante demonstrou o atendimento, em sua totalidade, dos requisitos de habilitação técnica previstos no item 20.3 do Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

3.1. Portanto, das análises expostas nesta Nota e na Nota Técnica nº 2/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (21668255), este Serviço manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresa **FULLGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA**.

3.2. Sugere-se a restituição do processo à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para demais providências.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador NPAC/COSEG/CGDS

Ciente e de acordo.

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 06/01/2023, às 14:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 06/01/2023, às 15:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 06/01/2023, às 15:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21734185** e o código CRC **AB560671**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.